



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 003/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco, – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 22/03/2016

Horário: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

1.1.2. Não Governamentais:

Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o bom samaritano)

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Aline de Cássia dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria de Saúde)

1.2.1. Não Governamentais

Margarete Lucas de Oliveira (ONG SOS Vida)

Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)

1.3. VISITANTES E CONVIDADOS

Everton Rodrigo Passos (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas em primeira chamada e foi realizada segunda chamada às 09:30 horas, e contou com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e Aprovação de ata anterior;
 - b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

- c) Parecer da Comissão de mobilização e articulação;
- d) Parecer da Comissão de Finanças
- e) Parecer da Comissão de Elaboração do Edital de Projetos;
- f) Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- g) Palavra da presidente;
- h) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 02 de 16 de fevereiro de 2016, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. OFÍCIOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 18/2016 / SDSC, enviando a negativa de aprovação de pagamento da peça “Um dia de coelho”.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 005 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, acerca do Ofício nº 008/2016/SMS, solicitando o prazo de contratação de especialistas.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 006 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, solicitando dados de unidades de saúde para inserção no SIPIA.
- 5.1.4. OFÍCIO Nº 007 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre capacitação para conselheiros tutelares.
- 5.1.5. OFÍCIO Nº 008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Jean Ricardo Celestino, Secretário Municipal de Finanças, solicitando a liberação do Conselheiro Ricardo Luiz Fernandes, para aplicação de capacitação para o CMDCA acerca do FIA.
- 5.1.6. OFÍCIO Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a liberação do Conselheiro Luiz Aristeu dos Santos Filho, para aplicação de capacitação para o CMDCA acerca de legislação para execução de projetos.
- 5.1.7. OFÍCIO Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para o Sr. José de Oliveira Couto, Secretário Municipal de Esportes, a liberação da Conselheira Adriana Aparecida Freitas de Carvalho, para aplicação de capacitação para o CMDCA acerca de edital de projetos do CMDCA.
- 5.1.8. OFÍCIO Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para o Sr. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a liberação do Conselheiro Luiz Aristeu dos Santos Filho, para aplicação de capacitação para o CMDCA acerca do FIA.
- 5.1.9. OFÍCIO Nº 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para as entidades governamentais e da sociedade civil que prestam o atendimento à crianças e adolescentes solicitando a indicação de um representante para compor a Comissão para o desenvolvimento do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

- 5.1.10. OFÍCIO Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, enviando as documentações solicitadas através do Ofício nº 04/2016/SDSC, referentes ao Projeto Nadar.
- 5.2. OFÍCIOS RECEBIDOS**
- 5.2.1. OFÍCIO Nº 010/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Recebido do Sr. José Eduardo Henning Neto, Secretário Municipal de Administração, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a Sra. Patrícia Ferreira Barbella, como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 01/2016 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:** Recebido do Sr. José Carlos Dias, Presidente do CAE, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a Sra. Édeli de Ramos Pereira, como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.2.3. OFÍCIO Nº 022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, indicando a troca de representante titular no CMDCA, sendo a Sra. Beatris Dircélha dos Santos em substituição à Sra. Carla Gomes Tavares.
- 5.2.4. OFÍCIO Nº 018/2016 DA OAB DE SÃO FRANCISCO DO SUL:** Recebido da Sra. Renata Lima de Castilho, presidente da OAB da 37ª Subseção da OAB/SC em São Francisco do Sul, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a Sra. Cirlei Regina de Oliveira dos Santos, como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.2.5. OFÍCIO Nº 28/2016 DA FUNDAÇÃO CULTURAL ILHA DE SFS:** Recebido do Sr. Aldair Nascimento Carvalho, Diretor Presidente da Fundação Cultural Ilha de SFS, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a Sra. Andréa Cristina do Rozário, como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.2.6. OFÍCIO Nº 004/2016 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando o parecer acerca da solicitação de financiamento do Projeto Nadar com recursos do FIA através do Edital de Projetos do CMDCA nº 002/2015.
- 5.2.7. OFÍCIO Nº 023/2016 DO CONSELHO TUTELAR:** Recebido do Colegiado do Conselho Tutelar, solicitando esclarecimentos acerca da negativa do pagamento de capacitação para o Conselho Tutelar.
- 5.2.8. OFÍCIO Nº 004/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Recebido do Sr. Carlos Eduardo Freitas do Rozário, Presidente do CMAS, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a si próprio como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

Crianças e Adolescentes.

- 5.2.9. OFÍCIO Nº 09/2016 DA SECRETARIA DE FINANÇAS:** Recebido do Sr. Jean Ricardo Celestino, Secretário Municipal de Finanças, em resposta ao ofício do CMDCA nº 008/2016, informando que o Sr. Ricardo Luiz Fernandes não poderá ministrar a capacitação para o CMDCA devido ao grande fluxo de trabalho da Secretaria.
- 5.2.10. OFÍCIO Nº 027/2016 DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:** Recebido da Sra. Luciene Josinete Blanski Doin, Secretária de Gestão de Pessoas, em resposta ao ofício nº 012/2016/CMDCA, indicando a Sra. Cybeli Kuhl, como componente da Comissão para o Desenvolvimento do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- 5.2.11. OFÍCIO Nº 010/2016 DA SECRETARIA DE FINANÇAS:** Recebido da Comissão de Finanças do CMDCA indicando as irregularidades nas prestações de contas do convênio de 2015 do Projeto Remando para o Futuro.
- 5.2.12. E-MAIL DENÚNCIA ANÔNIMA:** Informando acerca do “mau uso dos caiaques que foram doados ao projeto remando para o futuro, os equipamentos são muito pouco usados, podem ser vistos apenas dois ou três na água, os outros estão empilhados em sua grande maioria quebrados, ou rachados já impossibilitados para uso por falta de reparos servindo apenas para acúmulo de água e criação de mosquitos, o mesmo ocorre com os coletes, e remos.”
- 5.2.13. FORMULÁRIO DE REGISTRO NO CMDCA:** Recebido do Sr. Jean Carlos Marçaneiro, Presidente do Grupo Detalhe de Teatro, a documentação para o Registro da entidade junto ao CMDCA do município.

5.3. RESOLUÇÕES

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 034 de 2015 que dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016.]
- 5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração do Edital de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para comparecer às reuniões da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.3.4. RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para visita às entidades da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.3.5. RESOLUÇÃO Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016:** Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Desenvolvimento do *Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PARECER DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

A presidente, Sra. Astrid, integrante da Comissão de Mobilização iniciou a reunião mencionando que o referido grupo realizou alguns encontros para a discussão e o desenvolvimento de informações para a divulgação do CMDCA. Em seguida adicionou que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

infelizmente todo o material que fora produzido nas reuniões ficou em posse da conselheira Mariane, também integrante da Comissão. Complementou que na próxima reunião do colegiado trará os materiais produzidos para apreciação e aprovação do CMDCA.

6.2. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS

A palavra foi passada para o conselheiro Ricardo, integrante da Comissão de Finanças. O mesmo disse que foram analisadas todas as prestações de contas do Projeto. Após disse que alguns itens da contrapartida não estavam contemplados no Plano de Trabalho apresentado, como o pagamento de juros por pagamento de salários em atraso. Dando continuidade ao assunto, realizou a leitura das observações realizadas:

REMANDO PARA O FUTURO – CONVÊNIO 02/2014

Parcela nº	Observações
1.	Referente à contrapartida: não foi apresentada nota fiscal de doação das empresas: Tombo Beach e Krovel City.
4.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
5.	Referente à contrapartida: despesas de R\$ 28,91 e de R\$ 43,84 com guloseimas não constam no plano de trabalho
6.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
7.	Referente à contrapartida: encargos de FGTS R\$ 16,10 e despesa *Lojão Astral R\$ 24,88 não constam no plano de trabalho.
8.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
9.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
10.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
11.	Referente à contrapartida: pagamentos de encargos não constam no plano de trabalho.
12.	Referente aos recursos de repasse: a entidade ultrapassou o valor previsto no item 07 em R\$ 5.205,45. Sendo que deste valor, R\$ 4.374,31 foram pagos com recursos de contrapartida depositados na conta convênio conforme extrato bancário, R\$ 531,14 foram pagos com rendimentos de aplicação financeira de recursos de repasse do convênio, e R\$ 300,00 com os recursos do item 8 (manutenção dos kayaks). Referente aos recursos de contrapartida: a entidade não atingiu o valor estabelecido no plano de trabalho, ficando pendente no cronograma de desembolso o valor de R\$ 907,31, conforme planilha.

Citou que os caiaques utilizados no projeto não contém nota fiscal de doação, acrescentou que os materiais foram doados pelas empresas 'Tombo Beach' e 'Krovel City'. O conselheiro Abner mencionou que a entidade 'O Bom Samaritano' também realiza doações de materiais,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

porém a mesma não expede notas fiscais de doação, em seguida questionou ao conselheiro Ricardo como a entidade deve proceder neste caso. O Sr. Ricardo disse que no caso do Projeto Remando para o Futuro, as empresas que realizaram a doação tem CNPJ e trabalham justamente com a produção desses equipamentos, portanto todo o equipamento que sai da empresa deve estar acompanhado de nota fiscal, neste caso deveria se emitida uma nota fiscal de doação, pois não incidiria imposto sobre o produto. Complementou que no caso da entidade 'O Bom Samaritano' a mesma não tem como emitir uma nota, pois o produto foi comprado e utilizado pela entidade e a mesma talvez nem tenha mais a nota fiscal do mesmo, bastaria a assinatura de um 'Termo de Doação' pelo responsável da entidade. Em seguida acrescentou que a entidade utilizou valores referentes aos rendimentos de aplicação financeira e realizou depósitos na conta para 'cobrir' a falta de recursos, que foi ocasionada pelo pagamento de salários em atraso. O conselheiro Abner questionou se a entidade deverá fazer a devolução de algum recurso. Respondendo ao questionamento o conselheiro Ricardo disse que o valor a ser devolvido é cerca de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que desse valor seria aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) referentes a rendimentos da conta e R\$ 300,00 (trezentos reais) de recursos que foram utilizados para um fim diferente do plano de trabalho. Dando continuidade ao assunto do projeto o conselheiro Ricardo comentou acerca da denúncia anônima recebida. Disse que o conteúdo apresentado não é o suficiente, pois as fotos anexadas ao e-mail não identificam que os caiaques sejam realmente do projeto. Na seqüência a presidente disse que os caiaques são de responsabilidade do CMDCA, assim como os demais bens duráveis comprados com recursos do FIA para o projeto. O conselheiro Abner solicitando a posse da palavra disse que esta gestão do CMDCA deve estar atenta a estes detalhes para que não ocorra o mesmo fato que aconteceu com a entidade CONSEG (Conselho de Segurança da Praia do Ervino, neste momento fazendo referência ao fechamento da entidade e a posterior cobrança do CMDCA acerca de supostos materiais que pertenciam ao FIA e que estavam em posse da antiga diretoria da extinta entidade). Em seguida a presidente solicitou dos presentes a aprovação para o envio de ofício para a entidade solicitando esclarecimentos acerca dos itens destacados pela comissão. Todos os presentes aprovaram o envio de ofício. Na seqüência a presidente sugeriu que uma comissão realizasse uma visita ao projeto que neste momento é executado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A secretária executiva, solicitando a palavra mencionou que até o presente momento a entidade Associação Comunitária da Enseada do Acaraí – ACEA, ainda não informou ao CMDCA a constituição de nova diretora para endereçar o ofício, sugeriu então que as conselheiras que farão a visita ao projeto aproveitem o ensejo para a entrega do ofício para a Sra. Bruna Rochadel, responsável pelo Projeto. Após debate as conselheiras responsáveis pela visita e entrega de ofício são: Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva e Eliane



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

Maria Gonçalves. Em seguida foi aprovado o envio de ofício para a ACEA solicitando indicação de conselheiro titular e suplente para compor o CMDCA.

6.3. PARECER DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS

O conselheiro Luiz Aristeu, integrante da Comissão informou que a mesma não realizou encontros para a elaboração da minuta do edital. Na seqüência a secretária executiva solicitou dos integrantes da comissão presentes sugestão de data para a reunião. Após debate foi aprovada a data para a reunião da Comissão de Elaboração do Edital de Projetos, ficando para o dia 1º de abril do corrente às 08:30hs na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

6.4. PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após a apresentação dos nomes indicados pelas entidades convidadas a participarem da comissão de elaboração do Plano Decenal, o colegiado debateu acerca da data da primeira reunião da referida comissão. O conselheiro Abner disse que neste momento está desenvolvendo os trabalhos da entidade 'O Bom Samaritano' na localidade da Vila da Glória, o que poderá atrapalhar os trabalhos da comissão, pois o mesmo não estará com muita disponibilidade de tempo para as reuniões. Porém disse para que neste momento ainda seja mantido seu nome na Comissão. Após debate foi definido que a data para a realização da primeira reunião da comissão do Plano Decenal acontece somente após debate entre os representantes do CMDCA. Foi sugerido que o conselheiro Luiz Aristeu participe das reuniões da comissão para assessorar os trabalhos. O mesmo concordou em auxiliar os trabalhos da comissão. Em seguida a data para a reunião com os referidos representantes do Conselho foi marcada para o dia 05 de abril após a reunião ordinária do CMDCA.

6.5. PALAVRA DA PRESIDENTE

A Sra. Astrid disse que por motivos de saúde não poderá mais estar na presidência do CMDCA, desta forma anunciou que na próxima reunião do colegiado solicitará a votação para eleição de recomposição da diretoria do Conselho, pois a secretária Carla Gomes Tavares não faz mais parte do CMDCA e deve ser eleita nova secretária também.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PROJETO NADAR

O conselheiro Vladimir, solicitando mencionou que até o presente momento ainda não houve liberação de recursos do 'Projeto Nadar', aprovado pelo CMDCA em 2015 através do Edital de Projetos nº 002/2015. Luiz Aristeu questionou o conselheiro Ricardo acerca da data da 'virada de ano contábil'. Ricardo respondeu que a mesma ainda não aconteceu e desta forma não pode ser realizado a liberação do referido recurso antes desta data. Finalizando sua fala o conselheiro Vladimir solicitou ao CMDCA maior atenção para o projeto, uma vez que o mesmo tem muitos interessados para participação.

7.2. REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO NORMAS E REGISTRO

Devido à demanda de análise de registros, os integrantes da Comissão marcou a data para



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

análise dos mesmos, ficando para o dia 05 de abril do corrente, após o término da reunião ordinária do CMDCA.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 05/04/2016

Horário: 09:00 horas

Local: A definir.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Abner Claiton Miguel

Aline de Cássia dos Santos

Eliane Maria Gonçalves

Jeni Maria Parucker Rother

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maria Aparecida Rodrigues Maia

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Ricardo Luiz Fernandes

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni